DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

DECRETO Nº 73, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, a partir das 12 horas, em razão de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de notória relevância e ampla repercussão nacional, que mobiliza significativa parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol disputará partida válida pela fase eliminatória da competição no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, com início previsto para as 14 (quatorze) horas, no horário de Brasília;

CONSIDERANDO o sensível esvaziamento das repartições públicas e a expressiva redução da demanda pelos serviços administrativos nos horários coincidentes com os jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em prestigiar o evento e em dispensar tratamento isonômico aos servidores públicos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o poder de auto-organização administrativa atribuído ao Chefe do Poder Executivo Municipal para disciplinar o funcionamento e o horário de expediente das repartições públicas;

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Lupércio no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12h (doze horas), em razão de partida da Seleção Brasileira de Futebol válida pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto não se aplica aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, notadamente, médicos, setores de enfermagem, atendentes, recepcionistas, serviços gerais, farmácias, uma vez que o serviço desenvolvido é considerado essencial e deve ter seu funcionamento de forma normal, sendo autorizado seu funcionamento mediante escala de trabalho definida pela respectiva chefia.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais e aos responsáveis pelas unidades administrativas adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas inadiáveis.

Art. 3º A suspensão do expediente prevista neste Decreto não acarretará prejuízo à remuneração dos servidores públicos municipais, tampouco gerará obrigação de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 4º Os prazos administrativos cujo termo final recaia sobre o dia 29 de junho de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventual disposição em contrário.

P.M. Lupércio, 25 de junho de 2026.

CLEBER MENEGUCCI :30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.26 08:49:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº48/2026

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no **concurso público nº 01/2026**, realizado nesta cidade na data de 01 de maio de 2026, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo de 30 dias conforme segue:

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Classificação	Nome	RG. Nº
1º	AIRES FERNANDO FERREIRA DE MORAIS	278977343

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	RG. Nº
1º	ALANA PEDRO DOS SANTOS	62927907X

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 26 de maio de 2026

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.25 15:32:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP, VOLTADO À EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS ESTRUTURADOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS DE APOIO INCLUSIVO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, PROMOÇÃO DA INCLUSÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS".
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
DATA DA DISPUTA: 15 de julho de 2026, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 25 de junho de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.06.25 14:59:44-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal